

PL 0051/2006

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva criar, no Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano - QPDU, 92 (noventa e dois) cargos de Engenheiro Agrônomo.

A medida faz-se necessária para atender a crescente demanda de Engenheiros Agrônomos nas atividades cuja execução acha-se sob a competência das Subprefeituras, mormente no que diz respeito ao controle e recuperação de áreas de risco.

Com efeito, em virtude do impacto das desordenadas mudanças climáticas nas diversas regiões da Cidade, como é o caso, por exemplo, da grande quantidade de quedas de árvores, inclusive com a ocorrência de mortes, tem sido requerida, cada vez mais, a atuação de Engenheiros Agrônomos na elaboração e implementação de políticas públicas direcionadas a esse segmento.

Por outro lado, a presença desses profissionais tem se evidenciado, de igual modo, imprescindível na criação e conservação de áreas ajardinadas, de suma importância para a melhoria da qualidade de vida na Cidade de São Paulo.

No entanto, para o atendimento dessa demanda, o atual quadro de Engenheiros Agrônomos da Prefeitura encontra-se muito defasado, circunstância passível de solução apenas por meio de sua ampliação, o que ora se propõe.

Por fim, no que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros da propositura, o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças é favorável ao seu prosseguimento, vez que atendidas as exigências previstas na legislação em vigor.

Nessas condições, demonstrado o relevante interesse público de que se reveste a propositura, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
em exercício no cargo de Prefeito